



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CUN/UFES/Nº 137, DE 8 DE MAIO DE 2025

Cria o Curso de Pós-graduação *stricto sensu*, em nível de Doutorado Acadêmico, em Engenharia Civil.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº 23068.062525/2023-54 – COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL – PPGEC/CT, a Resolução nº 117, de 14 de março de 2025; do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão desta Universidade, o parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturas, e ainda, a aprovação da plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 8 de maio de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aprovada a criação do Curso de Pós-graduação *stricto sensu*, em nível de doutorado acadêmico, em Engenharia Civil, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil – PPGEC do Centro Tecnológico – CT desta Universidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EUSTÁQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO
PRESIDENTE